

REQUERIMENTO Nº , DE 2023**(Do Sr. Henrique Vieira)**

Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre a alteração da Lei Pelé, objeto do PL 2111/2023, no âmbito da Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 117, inciso VIII, 255 e 256, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família, para discutir para debater sobre as alterações propostas na Lei Pelé, em prol dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes.

Para a referida Audiência Pública, propomos que as seguintes pessoas e entidades sejam convidadas:

1. Patrona das famílias de atletas que faleceram no incêndio do Ninho do Urubu
2. Coordenação Regional da Coordenadoria de Combate ao Trabalho Infantil e de Promoção e Defesa de Direitos de Crianças e Adolescentes (COORDINFÂNCIA) do Ministério Público do Trabalho no Rio de Janeiro
3. Coordenação Nacional da Coordenadoria de Combate ao Trabalho Infantil e de Promoção e Defesa de Direitos de Crianças e Adolescentes (COORDINFÂNCIA)
4. Sindicato de atletas profissionais de SP
5. Coordenação Nacional de Fiscalização do Trabalho Infantil do Ministério do Trabalho e Emprego
6. Autor de dossiê sobre abuso sexual de crianças e adolescentes no esporte "O lado sombrio da bola"

JUSTIFICAÇÃO

A proposta de realização de audiência pública sobre a alteração da Lei Pelé, objeto do PL 2111/2023, fundamenta-se na necessidade de ampliar o debate a respeito de ações efetivas em prol dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes, que devem ser garantidos com prioridade absoluta, nos termos do art. 227 da Constituição da República.



O esporte e o lazer são direitos sociais de crianças e adolescentes, podendo ser decisivos para o pleno desenvolvimento e formação cidadã, desde que as condições da prática esportiva sejam adequadas e não representem violação a outros direitos fundamentais, dentre eles os direitos ao não trabalho, à saúde e à convivência familiar e comunitária.

Em face à importância do tema, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação do referido requerimento.

Sala das Comissões, 26 de março de 2024.

Pastor Henrique Vieira

PSOL-RJ

